



CALDAS DA RAINHA  
Câmara Municipal  
Secção Central

# Eleição da Assembleia da República 30 de Janeiro de 2022

## Edital

### DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

**Vitor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Santa Catarina** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 1 – Pavilhão Gimnodesportivo**

Presidente – Dionísio Freire Querido  
Suplente – Carlos José de Jesus Caetano  
Secretário – Maria Virgínia Colaço Freire  
Escrutinador – Maria Gabriela Freire Heliodoro  
Escrutinador – Ana Cristina Costa Jacinto

#### **Secção de voto n.º 2 – Pavilhão Gimnodesportivo**

Presidente – Carla Sofia Lúcia Martins  
Suplente – Inês Ivo do Carmo  
Secretário – Cláudia Ribeiro Baptista  
Escrutinador – João Miguel Paciência Ribeiro  
Escrutinador – Regina Paulo Henriques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Caldas da Rainha, 10 de Janeiro de 2022.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

  
**(Vitor Manuel Calisto Marques)**

**Nota:** Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.  
AR-7



**CALDAS DA RAINHA**  
Câmara Municipal  
**Secção Central**

# **Eleição da Assembleia da República 30 de Janeiro de 2022**

## **Edital**

### **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

**Vitor Manuel Calisto Marques, Presidente da Câmara Municipal de Caldas da Rainha**, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da **Freguesia de Santa Catarina** os seguintes cidadãos:

#### **Secção de voto n.º 3 – Pavilhão Gimnodesportivo**

Presidente – Rui José Paciência  
Suplente – Joaquim Luis dos Santos  
Secretário – Pedro Miguel Sousa Correia  
Escrutinador – Joana Lourenço Rodrigues  
Escrutinador – Ivone Ferreira da Silva

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Caldas da Rainha, 10 de Janeiro de 2022.

**O Presidente da Câmara Municipal,**



**(Vitor Manuel Calisto Marques)**